



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0900/11	DATA: 29/06/2011
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 16h32min	DURAÇÃO: 01h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h46min	PÁGINAS: 36	QUARTOS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JAIR BOLSONARO – Deputado Federal.

SUMÁRIO: Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Sérgio Brito, ao Processo Disciplinar nº 2, de 2011, referente à Representação nº 6, de 2011, do PSOL, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 9ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O Deputado Carlos Sampaio pede a dispensa da ata.

Pois não, Deputado. Entendi, por telepatia, o pedido de V.Exa. *(Risos.)*

Em discussão a referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunicações.

Conforme anunciamos na reunião realizada no dia 15 de junho, solicito aos nobres colegas que apresentem suas sugestões para o novo regulamento do Conselho até o dia 15 de julho, para que possamos oferecer uma proposta à Comissão de Constituição e Justiça no mais curto espaço de tempo possível.

Uma das coisas que poderíamos sugerir, Deputado Carlos Sampaio, já que V.Exa. é um estudioso do assunto... Eu conversei com o Presidente da CCJ, Deputado João Paulo Cunha, e ele achou exíguo o prazo de 5 dias para a CCJ apresentar ao Relator resposta aos recursos.

Essa proposta, V.Exa. sabe, foi mexida e remexida. O Corregedor da época, ACM Neto, introduziu essa questão; e essa questão foi aprovada.

Eu, particularmente, concordo com o Deputado João Paulo Cunha: 5 dias é muito pouco. Discutindo com ele, cheguei à seguinte conclusão: ele recebeu ontem; hoje tem que nomear o Relator; nomeando o Relator, já tem que apresentar a proposta para votação na CCJ na próxima terça-feira. Admita-se que alguém peça vista. Já são duas sessões a mais, ou 2 dias. Então, as coisas começam a tumultuar.

Eu acho realmente que 5 dias é muito pouco tempo. Nós teríamos de tratar esse assunto exatamente na regulamentação da proposta do Conselho de Ética. Se é uma emenda... Não sei como podemos fazer isso aí.

Item único.



Esta reunião foi convocada para a apresentação, a leitura, a discussão e a votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Sérgio Brito, ao Processo Disciplinar nº 02, de 2011, referente à Representação nº 06, de 2011, do PSOL, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro.

Eu quero anunciar a presença aqui do nosso Relator, Deputado Sérgio Brito. O representado, Deputado Jair Bolsonaro, também se encontra aqui no recinto da nossa Comissão, o que dá maior legitimidade a esta Comissão, tratando-se deste assunto.

Esclareço aos senhores que o processo em análise será regido pelo novo Código de Ética, aprovado no último dia 26 de maio.

A representação, por ter sido apresentada por partido político, exigirá a manifestação preliminar deste Plenário, a exemplo do que fez a Corregedoria nas demais representações, conforme determina o Código de Ética no inciso II do § 4º do art. 14. Assim diz o artigo:

“Art. 14.

.....
II - se a representação não for considerada inepta ou carente de justa causa pelo Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mediante provocação do relator designado, será remetida cópia de seu inteiro teor ao Deputado acusado, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar sua defesa escrita, indicar provas e arrolar testemunhas, em número máximo de 8 (oito).”

Assim sendo, passo a palavra ao Deputado Sérgio Brito, para a leitura do seu parecer e as considerações que desejar fazer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Boa tarde, meus caros colegas Conselheiros, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

“Representação nº 6, de 2011

(Processo nº 2, de 2011)

Representante: Partido Socialismo e Liberdade — PSOL.

Representado: Deputado Jair Bolsonaro.

Relator: Deputado Sérgio Brito.



I - Relatório

Trata-se do Processo Disciplinar nº 2, de 2011, que foi instaurado em 15 de junho de 2011 e teve origem na Representação nº 6/11, do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (e ali aditada) em 18 de maio último.

A representação e seu aditamento atribuem ao Deputado Jair Messias Bolsonaro a prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar por abuso da prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar, que consistiriam:

1 - em ofender moralmente a Senadora Marinor Brito, por intermédio de afirmações no sentido de que ela é *'heterofóbica'*, que *'não pode ver um homossexual na frente'* e que ela *'deu azar'* porque ele é casado e ela não lhe interessa;

2 - em distribuir panfleto com afirmações *'mentirosas, difamatórias e injuriantes'* a respeito de expoentes da causa LGBT e das iniciativas governamentais a favor da cidadania LGBT e, assim, disseminar preconceito e estimular violência;

3 - em correlacionar a mulher negra à promiscuidade, tendo em vista a resposta *'Ô, Preta, eu não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco. E meus filhos foram muito bem educados e não viveram em ambientes como lamentavelmente é o teu'* à pergunta *'Se o seu filho se apaixonasse por uma negra, o que você faria?'*, em entrevista televisiva."

Essa foi a pergunta feita a ele.

"Instaurado o processo e sorteada esta Relatoria, vieram-me os autos conclusos para manifestação preliminar contra eventual inépcia e/ou falta de justa causa, nos termos do inciso II do § 4º do art. 14 do novo Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontramos os parâmetros para aferir a *'aptidão'* da representação no art. 1º do Ato da Mesa nº 37, de 31 de março de 2009, o qual *'regulamenta os procedimentos a serem observados na apreciação de representações relacionadas ao decoro parlamentar e de processos relacionados às hipóteses de perda de mandato previstas nos incisos IV e V do art. 55 da Constituição Federal'*.

De acordo com o referido dispositivo:

‘§ 1º A representação será considerada inepta quando:



- I - o fato narrado não constituir, evidentemente, falta de decoro parlamentar;
- II - o representado não for detentor de mandato de deputado federal;
- III - não houver indício da existência do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado.'

Da mesma maneira, a falta de justa causa para o procedimento que visa à aplicação de penalidade só pode ser reconhecida quando, de pronto, sem a necessidade de exame valorativo do conjunto probatório, evidenciar-se a atipicidade do fato, a ausência de indícios que fundamentaram a acusação ou, ainda, a extinção da punibilidade.

Na hipótese dos autos, o Representado é detentor de mandato de deputado federal; há programas de televisão e reportagens que relacionam a ele os fatos narrados e, ao menos em tese, o abuso da prerrogativa da imunidade parlamentar constitui ato incompatível com o decoro parlamentar. Ademais, os fatos são recentes e não evidentemente atípicos.

Dessa forma, entendemos ser apta e não carente de justa causa a Representação.

Deve, pois, ser dado seguimento ao processo, sendo remetida cópia da representação ao acusado e possibilitada sua defesa escrita, nos termos do já citado inciso II do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2011.

Deputado Sérgio Brito, Relator.”

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Neste instante, passo a palavra ao representado, para a sua manifestação, por 10 minutos.

Esclareço ainda aos Srs. Parlamentares e ao representado que este não é o momento próprio da sua defesa. A sua defesa deverá ser apresentada quando for convocada uma sessão especificamente para isso — e V.Exa. terá o tempo necessário à sua defesa. Neste instante, nós vamos discutir o parecer preliminar do Relator, Deputado Sérgio Brito.

Portanto, vou conceder ao Deputado Jair Bolsonaro o prazo de 10 minutos para as suas considerações.



O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, como bem disse o Relator, os casos são recentes e há fitas a respeito. Quero crer que eu teria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado quer falar aqui de cima? Ficaria melhor?

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, Sr. Relator, meus companheiros e demais que nos honram com a presença aqui, obviamente, não há satisfação por parte de nenhum Parlamentar frequentar esta Comissão na situação de representado. Agora, é revoltante e dá asco ser denunciado e ser representado por questões como esta.

Quero, Sr. Presidente, no momento oportuno — pode ser até hoje —, que a minha defesa e as minhas preliminares aqui também se façam presentes por aproximadamente 25 pequenos vídeos — o tempo total não passa de 40 minutos, não mais do que 20 minutos —, para que possa mostrar aos senhores tudo o que aconteceu desde o início. Não vale a Senadora Marinor Brito botar um pedaço do que aconteceu lá no Senado e posar como vítima. Graças a Deus, as mulheres brasileiras não têm a feminilidade que tem a Senadora Marinor Brito, como bem demonstraria aqui, com vídeos também. Porque as imagens, Sr. Relator, falam mais do que milhões de palavras.

E eu sei que é um caso atípico até para a Comissão. É um caso de materialidade. Acho que os senhores têm até dificuldade em dizer o que tem de materialidade contra a minha pessoa. E eu entendo que estou no exercício do meu mandato.

Eu esperava, nobre Relator, como mostram as fitas — e algumas coisas estão na representação —, que viesse algum indício sobre corrupção a meu respeito, porque a Senadora me acusa de fazer esse material usando recurso público. Ela não escreve nada no tocante a isso aí. Eu pensava que ela fosse apontar alguma criança violentada por mim, porque ela me chama, durante aquele episódio todo, nas fitas que eu tenho, de ‘pedófilo’. São coisas sérias! Ela me chama também de ‘misógino’. Eu fui ao dicionário saber o que é isso: é quem tem aversão a mulher. Se eu tenho aversão a mulher, eu sou do time deles, do PSOL, eu sou do time de Jean Wyllys.



Isso daqui eu não fiz; isso daqui é um cópia da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Aqui há um resumo. Quando me acusam de usar esse material aqui com dinheiro público... Eu não tenho nota fiscal sobre isso aqui apresentada na Câmara.

Das três últimas representações nesta Comissão, Relator, oito vieram diretamente do PSOL. É um partido muito preocupado com a ética dos outros. Mas um partido que defende o *'kit gay'* não tem moral para representar ninguém!

Há alguém do PSOL aqui dentro? Algum Parlamentar? Há um Parlamentar aqui. Inclusive vou mostrar uma fita em que V.Exa. está respondendo que não fica chateado quando é chamado de veado. Isso, logicamente, não engrandece o nosso Parlamento.

Então, eu quero colocar muita coisa para fora aqui, com imagens, para que não haja dúvida. Até quero agradecer ao PSOL, Sr. Presidente, porque nos dá a chance de mostrar o que ocorreu naquela maldita tarde de 23 de novembro do ano passado, quando estavam comemorando nesta Casa aqui, junto com mais de cem gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, o lançamento do *'kit gay'*, já pronto, aprovado e lícitado, para ser distribuído nas escolas de 1º Grau, Deputado Jean Wyllys! Não é como V.Exa. disse lá para Maria Gabriela — e espaço para mim não há para falar desse assunto lá; dizendo que é 2º Grau. Quero provar aqui que é 1º Grau. É uma covardia pregar o homossexualismo nas escolas de 1º Grau.

Agora, Sr. Relator, meus colegas, o que aconteceu durante esse tempo todo foi no fragor da disputa! Ação e reação! Eu não vou ficar sofrendo acusações de quem quer que seja e ficar quieto. Quem cala consente. E eu estou numa luta aqui para que a nossa educação não fique pior ainda! Não vou nem passar os filmetes do *'kit gay'* porque acho que já é de conhecimento de todo o mundo. E a grande preocupação do pessoal do PSOL é quando eu falo *'qual pai tem orgulho de ter um filme gay?'* Eles acham que isso é uma ofensa.

Estou na capa da *Playboy* deste mês, abaixo ali da Maria. O pessoal LGBT vê mais a mim do que a figura da capa — eu sei disso aí; eu sou um sonho para eles. (risos) Mas está ali embaixo: *'Bolsonaro: vizinho gay desvaloriza o imóvel'*. Isso está no PL 122! E já há alguns hipócritas, fundamentalistas homossexuais, que me acusam de ser preconceituoso etc.



Nós queremos mostrar isso aqui, Sr. Relator, em vídeos. Agora, eu jamais... Perguntaram se eu tinha medo de comparecer à Comissão. Não! Eu não posso ter medo dos senhores, até porque a maioria aqui é de heterossexuais, e são preocupados com a família. Se fosse composta por LGBT, eu seria condenado.

Então, isso é apenas uma introdução, Sr. Presidente. Sei que não entrei na parte técnica, até porque eu acho que não é o caso eu entrar na parte técnica. Fiz questão de me fazer acompanhar de advogado e não quero advogado, porque é uma questão nossa isso daí! Eu tenho o direito de falar ou não tenho! E digo mais — até adianto aos senhores, com todo o respeito que tenho pelos senhores: ou eu sou cassado, ou eu sou absolvido. Eu não engulo uma punição, seja qual for, qualquer que seja a pena alternativa daqui. Eu não engulo isso aí. Porque não existe roubar meio relógio. Ou eu tenho a liberdade, ou não tenho. E eu entendo que a grande maioria pensa dessa maneira. Se eu estivesse errado, Dilma não teria mandado recolher ao armário o *'kit gay'*.

Agora, vamos tirar do armário as emendas parlamentares do PSOL; vamos tirar do armário o Deputado Chico Alencar, com vídeos aqui.

Eu estou muito feliz em poder ter uma sobrevida nesse caso, até porque as propostas de cota para professor homossexual são uma vergonha! Bolsa de estudos para jovem LGBT é uma vergonha! Estágio remunerado para jovem LGBT é uma covardia! Campanha nacional de sexo seguro para jovem LGBT — o Governo quer mostrar na televisão como um garoto de 15 anos tem sexo anal com outro garoto de 15 anos! Isso é normal? Isso está em vigor ainda.

Não vou me calar com esta representação sem vergonha, com esse lixo que é esta representação formulada pelo PSOL!

E eu sou Deputado como a maioria desta Casa é! E não se vai defender; vamos explicar o que está acontecendo, e decidam. Os senhores não vão estar decidindo por mim, por todos nós. Ou temos direito a nos expressar, a debater, a ser contra as propostas desses fundamentalistas homossexuais, ou não temos.

Tenho certeza da minha absolvição nesta Comissão. Absoluta. É uma questão de consciência minha. E tenho certeza da maioria que está aqui dentro. Gostaria que fosse de todos, mas não é.



Assim sendo, Sr. Presidente — acho que está acabando o meu tempo —, desculpe-me algum excesso, mas sou um Parlamentar com “p” maiúsculo, não com “h” minúsculo de homossexual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Parlamentares, com o encerramento do pronunciamento do Deputado Jair Bolsonaro, passo a chamar os Deputados inscritos para discutir o parecer preliminar do Deputado Sérgio Brito.

O primeiro Deputado inscrito é o meu Relator, Carlos Sampaio. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, evidentemente, é um tema que nos toca a todos porque particularmente fala-se da imunidade Parlamentar, do direito à manifestação, do livre pensar, do livre expressar. Mas, neste momento, pela nova sistemática adotada pelo Código de Ética, o que está em jogo é tão somente um juízo de admissibilidade. Ou seja, há aptidão ou não há aptidão? É ou não inepta a representação feita pelo PSOL? E, nesse particular, eu acho que a representação preenche os requisitos.

O Deputado Bolsonaro fez uma série de considerações, e, imagino eu, ele mesmo tenha a intenção de mostrar a este conselho como estava exercitando o seu direito a se expressar e a se posicionar enquanto Parlamentar. Este Conselho deve deliberar sobre este assunto, deve dar essa oportunidade a ele, assim como deve disponibilizar o tempo necessário ao PSOL e ao próprio Relator para que expressem suas opiniões.

Diria que, neste primeiro momento, o momento em que a denúncia foi feita, mudando para a área do Direito, existem dois brocardos latinos, dois ditados, que definem bem como se deve seguir um rito processual. No primeiro momento, quando se vai receber a denúncia, o que vige é o princípio *in dubio pro societate* — na dúvida, recebe-se a representação, para que a sociedade saiba o que está acontecendo e debata o assunto. Ao final, muda-se: o princípio é *in dubio pro reo* — permanecendo a dúvida, favorece-se o réu.

Estamos num momento de juízo de admissibilidade, em que a sociedade quer saber qual o pensamento do PSOL, qual é a postura do Deputado Jair Bolsonaro. Portanto, a posição que eu coloco aqui é no sentido de que este Conselho deveria



recepcionar a representação, para que pudéssemos discutir, com base no princípio *in dubio pro societate*, ou seja, para que, na dúvida, a sociedade possa de fato debater este tema, recepcionando a representação ofertada pelo PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Boa tarde a todos.

Eu estava lendo aqui o relatório do Deputado e frisei aqui algumas partes. Vamos por ordem: em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que o Deputado Jair Bolsonaro se excedeu, não na sua prerrogativa de Parlamentar, mas na sua maneira de expor seus sentimentos, a sua visão de vida.

Aqui diz: *“em distribuir panfletos com afirmações mentirosas, difamatórias”*. Essa questão a própria Presidente Dilma, como o próprio Deputado falou, achou inadequada para o público infanto-juvenil. Nós tivemos acesso a esses vídeos e, lamentavelmente, queremos dizer que não eram adequados mesmo para esse público.

Quanto à questão de chamar alguém de “heterofóbico” ou “homofóbico”, isso não é uma injúria. Aí entra uma questão pessoal.

E outro fato que diz aqui, de que acusam Bolsonaro, que fala: *“Ô, Preta Gil, vou discutir promiscuidade”*. Mas o entrevistador perguntou a ele se ele casaria com uma mulher negra. Então, casamento e promiscuidade não combinam. Eu acredito que o Deputado deu uma resposta equivocada por não ter ouvido o entrevistador.

O Deputado defende a sua opinião moral, aquilo em que ele acredita, e eu quero dizer a esta Comissão que nós não podemos aceitar a ditadura que impõe que você não pode falar nada da liberdade de expressão. A meu ver, não houve falta de decoro na sua conduta como Parlamentar, mas, lamentavelmente, o Deputado tem que, quando se expressar, procurar ser mais polido nas suas palavras.

Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o nobre Deputado Edio Lopes.



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, creio que o segundo episódio do qual participo como membro deste Conselho nos dá uma oportunidade ímpar de discutir temas que não teríamos como debater em outro fórum.

O caso em questão... E eu começo aqui pela fala do ilustre Deputado cuja origem está no Ministério Público: é óbvio que, em dúvida, pró-sociedade. Mas nós não estamos aqui discutindo em um tribunal. Nós estamos discutindo em um fórum onde deve imperar o senso comum. Porque, se assim não fosse, esta Casa teria que ter uma comissão de médicos para discutir a questão relativa à saúde do País; uma comissão de juristas para discutir as questões relativas ao Direito. E esta Casa só tem a grandeza que o Parlamento exige porque ela é formada, na grande maioria, por homens simples e mulheres de senso comum.

E o senso comum manda que respeitemos as minorias, todas as linhas de pensamento, mas que, a título de liberdade de expressão, ninguém se “autoautorize”, em uma sala de cinema superlotada, a levantar-se e gritar: “*Incêndio!*” É preciso que nós tenhamos a capacidade que o senso comum exige, de começar a ter frieza e a grandeza de debater estas particularidades para então ter o resultado no todo.

É óbvio que o Deputado Bolsonaro, a exemplo de outros e outras nesta Casa, tem um linguajar um pouco mais contundente do que a diplomacia do Parlamento até exigiria. Mas é óbvio também e inegável também que nós estamos vivendo um momento que, a título de liberdade de expressão e de imprensa, nós homens públicos muitas vezes somos encurralados, muitas vezes somos até constrangidos por representantes da chamada “imprensa livre”. É só ver o que o CQC faz aqui nos corredores desta Casa com homens e mulheres, e muitos — a grande maioria é de pessoas sérias. Eu não tenho dúvida de que o Deputado Bolsonaro, quando respondeu daquela forma, estava vivendo um desses momentos.

Portanto, respeito o relatório do ilustre Relator e, se eu aqui estivesse num tribunal formado por juristas, é óbvio que acataria a tese defendida pelo primeiro Deputado que aqui falou. Mas eu estou num “tribunal” — entre aspas — de homens e mulheres de senso comum. E aí eu não posso de maneira nenhuma apoiar ou aprovar a admissibilidade, como quer o ilustre Deputado Sérgio Brito, Relator desta matéria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra a Deputada Professora Marcivania.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA MARCIVANIA - Eu queria começar dizendo que sinto muito por não continuar neste Conselho e poder participar deste processo até o seu final; e dizer, Deputado Bolsonaro, que asco eu senti por estar aqui ouvindo o senhor destilar veneno e propalar a raiva, o ódio, se escondendo ainda por trás de uma pseudopreocupação com a família.

Eu queria dizer que sou religiosa, não sou hipócrita, não sou fundamentalista em hipótese alguma, mas me preocupo, sim, com o que o senhor diz, porque o que o senhor diz pode parecer o que esta Casa pensa. E a preocupação está... Quando a gente se preocupa com a família, a gente se preocupa em passar valores como a tolerância, como o respeito pelas pessoas, como o maior ditado que existe, o maior ensinamento que Jesus Cristo nos deixou, que é amar ao outro como a si mesmo.

E eu queria dizer que pensamentos e expressões como as suas não cabem mais no mundo de hoje. A gente tem que propalar a paz e não o ódio. E comportamentos desse jeito cabem, sim; são puníveis aqui.

Eu queria parabenizar o Deputado Sérgio Brito pelo relatório. Eu sou signatária, apóio que este processo seja continuado e que a gente analise profundamente expressões como essas, que se escondem atrás da liberdade de expressão. A minha liberdade termina quando começa a do meu próximo. E aqui nesta Casa a gente tem que ser a expressão da tolerância, da liberdade e do amor pelo próximo.

Eu queria dizer que sou favorável à continuidade do processo, e isso não me faz nem hipócrita, nem fundamentalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero comunicar aos senhores que nós estamos chamando à fala os Srs. Deputados membros do Conselho. Logo após o último Deputado membro, começarei a chamar os Deputados não membros que se inscreveram para falar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, eu me inscrevo, também na condição de Líder do PSOL. No momento em que V.Exa. julgar oportuno. Lembrando que eu estou em outra Comissão importantíssima, que debate a Comissão da Verdade neste País — bem a propósito, aliás —, e tenho que me



desdobrar. O nosso partido é pequeno, porque não compactua com certos procedimentos... Quando o senhor puder me atender, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Neste instante, eu dou a palavra ao Deputado Ricardo Izar, que já estava inscrito anteriormente. Depois, o Deputado Jean Wyllys e V.Exa. Como são do mesmo partido...

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - E o Deputado Waldenor.

Mas eu vou fazer um apelo ao Deputado Waldenor, já que V.Exa., Deputado Chico Alencar, está em outra Comissão: o senhor troca com o Deputado Jean Wyllys e fala primeiro. (*Pausa.*)

Gentilmente, o Deputado Ricardo Izar cede a V.Exa. a vez de falar. Por favor, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Solidário e participante da representação do meu partido, quero dizer, com toda a serenidade que a boa prática política pede, sem ser estimulado pelo ódio ou pelo jogo de cena — o velho Ulysses Guimarães dizia que no Parlamento, às vezes, até a briga é combinada —, mas, com serenidade e marcando uma profunda divergência política com o Deputado Jair Bolsonaro, divergência política inclusive sobre a nossa história, o nosso processo, que entendo que o Relator merece o acolhimento, o aplauso, a unanimidade deste Conselho porque, no seu parecer liminar sobre a nossa representação, ele foi de uma objetividade incomum, reconhecendo que os elementos para que se abra o processo disciplinar aqui neste Conselho têm fundamento, têm conteúdo, trazem indícios de postura indecorosa. Acrescento: o Deputado Bolsonaro sabe disso.

O Conselho de Ética tem inclusive novas regras, que a meu juízo são corretas. A gente não pode viver nos extremos: ou a cassação de mandato, ou a absolvição. O Deputado Carlos Sampaio, que deu um parecer, fez um relatório, produziu um voto histórico, no caso da Deputada Jaqueline Roriz, mostrou que, a despeito de punições, sanções alternativas, há casos em que a cassação de mandato se justifica. Este Conselho hoje não pode ficar neste suposto maniqueísmo do tudo ou nada. Ele tem que analisar este processo.



É evidente que o Deputado às vezes demonstra estar até feliz com isso, porque vai poder estar no proscênio, vai poder estar aparecendo, vai poder lançar as suas diatribes aqui, que a meu juízo podem até agravar a situação dele, na medida em que insiste com mentiras. Ele tem uma verdadeira obsessão pelos “homoafetivos”, a ponto de hoje até, num debate na *Rádio Câmara* sobre a Comissão da Verdade, sobre os torturadores do regime militar, que ele defende também — ele que já disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso merecia ser fuzilado... Mas não é que ali também ele consegue colocar a questão da “homoafetividade”, do movimento LGBT, para destilar o seu ódio à diferença? Freud talvez explique, mas isso também não é a nossa atribuição.

Apenas para esclarecer, pela enésima vez... O velho Alceu de Amoroso Lima, um pensador católico maravilhoso, dizia que — viu, Jean — a ofensas pessoais nunca devemos responder porque elas acabam desmoronando por si próprias. Mas como nós estamos num espaço político... O Deputado já veicula até vídeos, muito bem produzidos, dizendo que eu arrumei 11 milhões de reais para as paradas gays. E o Deputado, que não está com a palavra, nem há apartes aqui...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bolsonaro, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É o provocador de sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, por favor. Por favor, Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deve ser duro, numa sala de *(ininteligível)* enfrentar uma *(ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico, por favor.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, não vou ficar aceitando ofensa desse indivíduo, e eu tenho como provar que ele é mentiroso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bolsonaro, Deputado Bolsonaro. Eu peço a V.Exa., por favor. Vamos transcórrer esta sessão...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Imoral.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ele está nervoso. Está nervoso, santa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois não.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Vou tirar você do armário, vou tirá-lo do armário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois não. Vamos lá. Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bolsonaro, não vou tolerar. Entenda. Vamos deixar esta Comissão, no dia de hoje, transcorrer em paz e com tranquilidade.

Os Deputados que se pronunciaram aqui o fizeram da forma regimental. V.Exa. se pronunciou, ninguém o interrompeu. V.Exa. vai ter paciência e vai ter que ouvir. V.Exa. terá seu momento próprio para fazer sua defesa de todos os ataques que porventura achar têm sido contra V.Exa. Portanto, V.Exa. tem seu horário. Tudo tem lugar e hora. Agora é a hora do Deputado Chico Alencar se pronunciar. V.Exa. terá direito à réplica, concederei a V.Exa. o direito à réplica.

Mas V.Exa. vai me fazer um favor, vai fazer um favor a esta Casa e vai fazer um favor a seus colegas: permitir que cada um se expresse na paz e na tranquilidade e não seja interrompido. É o favor que peço a V.Exa.

Por favor, Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Concluindo, tentando concluir, dizia que a mentira que o Deputado propaga, inclusive pelos modernos meios de comunicação, em primeiro lugar, diz respeito a um embate que tivemos no plenário em que ele insistia nessa história de que eu arrumei 11 milhões de reais para as paradas gays, e eu dizia, no meio do tumulto, que não tinha vínculos com esse procedimento do toma lá dá cá — e aí a fala não pôde continuar, a própria Presidente da sessão a cortou, porque estava um ambiente de tumulto —, de arrumar emenda para angariar votos. Nunca foi a nossa prática.



Inclusive, eu faço emendas individuais — não trato dessa em momento algum — para projetos em curso de políticas públicas. E jamais vou a qualquer Assembleia eventual de Deputados por cobrança de restos a pagar de emendas. Nosso diapasão de prática política é totalmente outro. Não tenho vínculos com esse tipo de procedimento. Tenho, sim, com muito orgulho, e não faço mais do que a minha obrigação, vínculos totais com todo e qualquer movimento no País contra o preconceito, a discriminação, pela diversidade afetiva e por tudo aquilo que incomoda alguns setores não resolvidos na sua dimensão humana.

E, é claro, apresentei, sim, emendas individuais no âmbito dos direitos humanos para os movimentos da dignidade homoafetiva, do LGBT. E essa emenda, que, pelo valor, sempre soa muito estrondosa, de 11 milhões foi, como todos sabem, da Comissão de Direitos Humanos, portanto, aprovada pela Comissão. Até o Deputado faz parte dela como suplente, e deveria ter ido lá, com o entusiasmo e a má educação habitual, dizer que era um absurdo, era um crime, era uma total malversação de recursos públicos. Não o fez; omitiu-se.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É só para esclarecer isso, porque ele vai repetir, vai mostrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico, peço a V.Exa., neste instante em que estamos discutindo o parecer,...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... e não estamos entrando no mérito da representação, que V.Exa. se atenha ao relatório do Relator.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, peço desculpas. Fui informado de que o Deputado já veio com essa cantilena enfadonha de que eu arrumei 11 milhões para a parada gay. Mas estou dizendo que está bem, se ele quiser insistir nisso, eu arrumei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. terá, em outra sessão, horário para... e eu terei toda a paciência do mundo...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas está ótimo, está ótimo, está ótimo. Isso se chama diversionismo da questão central. Na verdade, se fosse 1 centavo para qualquer movimento LGBT, ele ficaria incomodado. Até aí, está certo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nós lutamos até para que o Deputado fosse eleito, a despeito da ditadura militar que ele defende até hoje. E há todo o regressismo obscurantista que ele manifesta. É um direito dele.

Como o Relator constatou nessa prévia para aceitabilidade da representação ou não, há indícios de que o Deputado faz do direito de opinião sagrado, absoluto, o direito de agressão, e, da manifestação do pensamento, um estímulo — inclusive, parece-me que reiterado aqui — ao ódio, à discriminação e ao preconceito. E isso não tem nada a ver com imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero parabenizar a Deputada Liliam Sá que disse com as próprias palavras mais ou menos o que eu andava pensando. Acho que o Deputado Jair Bolsonaro, quando se expressou... Não que eu necessariamente concorde com tudo o que S.Exa. disse, pois não concordo com muitas das coisas que o Deputado falou, mas acho que a prerrogativa principal de um Parlamentar aqui é a liberdade de expressão.

Então, na minha opinião, não estaria abrindo o processo. Acho que isso teria de ser na Justiça. A questão da homofobia ou não é questão de justiça, não do Conselho de Ética, porque não vejo como uma falta de decoro. Acho que a liberdade de expressão faz parte do direito do Parlamentar.

Mas, pelo respeito que tenho ao Deputado, estou acompanhando o relatório, e em respeito à seriedade do trabalho do Sérgio Brito, na minha opinião, não deveria ser aberto o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compreendo que a política é uma atividade humana concebida pelos gregos para dirimir os conflitos de forma não beligerante. Até sua invenção pelos gregos, os conflitos eram resolvidos através do extermínio físico daqueles que se contrapunham e de digladiavam a respeito dessa ou daquela questão.



Portanto, a rigor, na minha opinião, a política é uma regra de conduta, é uma atividade humana e uma regra de conduta. E considero que, quando a política é exercida, praticada, sob a égide dos princípios republicanos, da democracia, da participação popular, da ética e do compromisso social, ela é considerada uma atividade nobre, imprescindível, indispensável a qualquer sociedade. Diferentemente, quando é praticada com desonestidade, sem transparência, sem democracia, sem decoro, ela passa a ser considerada uma atividade humana nociva, perversa, a qualquer sociedade.

Faço essa introdução, Sr. Presidente, para dizer que o Código de Ética não é um instrumento exclusivo do Parlamento. Hoje, várias organizações sociais se utilizam do Código de Ética enquanto uma norma de conduta. Por exemplo, sou economista, não sou advogado, não tenho formação jurídica, mas a maioria das profissões dispõe de códigos de ética para orientar o exercício delas. Muitos segmentos sociais utilizam o Código de Ética também para, obedecendo aos costumes e aos valores da formação social, orientar a forma como esse ou aquele cidadão/cidadã, esse ou aquele profissional, deva conduzir-se ou proceder diante das relações na sociedade.

Estou de posse do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados que nos demonstra, com muita clareza, que ao Parlamentar, que é um representante eleito democraticamente pela sociedade, cabem muito mais cuidados na preservação do seu comportamento e da sua conduta do que a outros cidadãos e cidadãs no exercício das suas atividades laborais ou mesmo na sua convivência dentro da sociedade. Convivemos num Estado democrático subordinados a uma democracia representativa. Portanto, mais do que a qualquer outro cidadão, cabe ao Parlamentar realmente a preservação do decoro.

E o Código de Ética é muito claro quando discrimina com precisão as competências fundamentais do Parlamentar, aliás, prerrogativas discriminadas na própria Lei Maior, a Constituição brasileira. Dentre elas, destaco: promover a defesa do interesse público e da soberania nacional; respeitar e cumprir a Constituição; zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas; dentre outros deveres do Parlamentar.



Portanto, quero associar-me a outros colegas Parlamentares que reconheceram a procedência do relatório do Deputado Sérgio Brito, meu conterrâneo da Bahia, assim como V.Exa. — a Bahia está presente em grande número neste Conselho de Ética —, e parabenizá-lo, porque, na minha opinião, de fato as denúncias apresentadas pelo PSOL, de acordo com o Regimento da Casa e com o Código de Ética aprovado por este Conselho, são perfeita e plenamente suficientes para a admissibilidade e para o acolhimento dessas denúncias, que também justificam e caracterizam quebra de decoro parlamentar por parte do Deputado Jair Bolsonaro.

Para concluir a minha participação, faço uma consulta a V.Exa.: se caberia ao relatório apresentado pelo Deputado Sérgio Brito processo de apreciação e votação ou se, na verdade, seu relatório seria suficiente do ponto de vista de admitir ou não a denúncia. É uma consulta que faço a V.Exa., tendo em vista ter recém-chegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele terá de ir a voto, terá de ir à deliberação do Conselho.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Pois não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por força do novo código, teremos que submetê-lo a voto.

O último orador e membro do Conselho inscrito é o Deputado Onyx Lorenzoni, a quem passo a palavra neste instante.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Sérgio Brito, demais colegas do Conselho de Ética, sou um Parlamentar que está no quinto mandato e me movo, desde a época em que era Deputado Estadual e agora no meu terceiro mandato como Deputado Federal, baseado em princípios e valores.

Recentemente, houve um fato na Câmara dos Deputados ao qual me empenhei muito, porque tive a honra de presidir, Deputado José Carlos Araújo, a Comissão de Agricultura. Sou membro da bancada ruralista e lutei muito para que o Código Florestal Brasileiro fosse um pouco mais equilibrado e respeitoso com quem produz no Brasil.

Apesar de lutar muito para que avanços houvesse, neguei-me, Sr. Presidente, e tornei isso público, a votar a favor do novo Código Florestal. Por quê? Porque, no



corpo do novo Código Florestal tinha a negação do princípio constitucional que nós todos juramos defender que é o direito de propriedade.

A reserva legal, ela é uma fragilização, Deputado Carlos Sampaio, e uma relativização de um Direito que tem que ser compreendido *in totum*, e não em parte. Tanto isso é verdade que não existe instituto de reserva legal em nenhum País do planeta, nem os ambientalistas mais radicais europeus aceitam a tese de reserva legal dos seus países porque elas violam um princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, pilar basilar dessa instituição, que é o direito de propriedade.

E por que estou vindo do Código Florestal para aqui chegar? Eu creio que nós devemos nos balizar, ao longo de nossa vida pública, porque devo-lhes satisfação, aos milhões de gaúchos, uma parcela pequena deles, que me outorgaram a representação. Como me mantive fiel ao princípio, vou carregar pelo resto da minha vida o discurso de que nunca fragilizei o teu direito e vou poder olhar no olho de cada proprietário rural que tem uma micro, uma pequena, uma média ou uma grande propriedade rural no meu Estado e no meu País. Não foi com a minha digital nem com o meu voto que esse absurdo começou a ser construído no Brasil.

Eu sou da época, no movimento estudantil, que, quando íamos para a rua, tomávamos borrachada, e apanhei muito, sem medo, porque defendia o direito de estarmos aqui neste momento. Já foram inúmeras as circunstâncias enquanto Deputado Estadual, na Presidência de Comissões, quer no Parlamento do meu Estado, quer aqui, em que já, mesmo discordando radicalmente, visceralmente do que uma pessoa formulava ou dizia, eu sempre garantia o direito de que ela o dissesse em toda a sua integridade. E aí deparo-me com um conflito quando, neste momento, leio o competente trabalho feito pelo Deputado Sérgio Brito, a quem respeito, porque acima do Regimento do Conselho de Ética há algo que se chama Constituição Federal. E lá, no Capítulo I, na Seção V, no art. 53, diz — e como nós lutamos por isso, nós, sociedade brasileira, que eventualmente e temporalmente estamos aqui representando-a —: *“Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos”*. E logo a seguir a Carta Magna contempla em seu § 1º: *“Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal”*. O que eu quero trazer para reflexão é isso.



Deputado Carlos Sampaio, V.Exa. me convenceu, através de uma interpretação magistral, contemporânea e moderna, do episódio anterior, e acompanhei o voto de cassação pelas razões expostas por V.Exa. Mas V.Exa. não fragilizava nenhum princípio constitucional. V.Exa. não questionava nenhuma garantia constitucional para que este Poder funcione. Aliás, Poder que, dramática e tristemente, vejo se achincalhar, humilhar, reduzir, se autodesvalorizar nesta subserviência ao Poder Executivo, no qual as consciências são vendidas, os princípios são diluídos.

E aí lembro-me, Deputado José Carlos Araújo, de Gaspar Silveira Martins, constitucionalista de 1890, da fronteira com o Rio Grande com a Argentina, que disse o seguinte: “Ideias não são metais que se fundem”. E morreu por esse princípio. Aqui tudo é possível. As ideias já não têm valor. Os princípios já não significam muitas coisas. Eu me nego a que seja assim. Eu continuo acreditando no valor das ideias, manifestando-me e lutando pela preservação dos princípios. Eu não concordo com a maioria das questões que foram colocadas aqui tanto por parte do representado como por parte do representando. Aliás, discordo frontalmente de grande parte do que aqui foi dito, agora compreendo.

E ontem assistimos a um episódio, guardadas as devidas proporções, da manipulação de um questionamento, em que o Líder do meu partido levantava uma questão regimental à figura do Presidente em exercício, que, de maneira muito sutil, ardilosa, habilidosa e maldosa, foi transformado num conflito de gênero e que, graças ao equilíbrio, ao bom senso e à saudável leitura da imprensa, isso não ganhou a imprensa nacional, apenas curiosamente a imprensa da Casa — coisa que não aceito porque a imprensa da Casa se reduziu a uma revista de fofocas, o que não acho que é adequado para a responsabilidade daqueles que editam o *Jornal da Câmara*.

Por isso, Sr. Presidente, concluo dizendo que, com a mesma firmeza e com a mesma franqueza com que tomei a decisão pública e a divulguei à exaustão no meu Estado de que já não votaria o Código Florestal, apesar de compreender o avanço, para não ratificar a criação da reserva legal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, Deputado.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI -... — eu concluirei em 30 segundos —, não vou abrir mão do art. 53 da Constituição Federal, em que o Parlamentar é inviolável, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras ou votos, mesmo que eu não concorde com uma palavra do que foi dito.

Eu vou estar aqui, Sr. Presidente, defendendo que Parlamentar de qualquer partido, de qualquer ideologia, de qualquer conotação ou linha de pensamento tenha o direito de fazê-lo, mas não vou ser eu que vai apoiar a fragilização do único escudo que dá altivez a cada um dos indivíduos que compõem este Parlamento. A única salvaguarda que o Parlamentar tem no Brasil é a inviolabilidade de seu mandato. Se nós formos o primeiro, sejam quais forem as razões, a colocá-la sob risco de fragilização, nós fragilizamos definitivamente o nosso mandato, as nossas existências enquanto representantes do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu discordo porque estou firme com o que jurei defender — e todos nós juramos defender. A Constituição Federal diz que Parlamentar é inviolável e não pode ser nem civil nem penalmente violado, por qualquer de suas palavras. É texto constitucional, mesmo que elas me desagradem, mesmo que elas batam contra as minhas convicções, mesmo que elas batam contra a minha fé religiosa. Eu tenho que tolerá-las porque esse é o princípio fundamental da democracia: os a favor e os contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - E concludo, Sr. Presidente, porque estou falando aqui com o meu coração, com a minha alma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Estou sentindo.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - E sei que o sentimento de V.Exa. é sincero pelo respeito que V.Exa. sabe que tenho por sua pessoa e sei que V.Exa. tem o mesmo por este Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A recíproca é verdadeira.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - E quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que vou sugerir que aqueles que fizeram a proposição aqui estão salvaguardados no § 1º do art. 53. É só fazer a representação no Supremo Tribunal



Federal, que é o órgão competente para eventualmente poder processar o Parlamentar. Não vai ser um Deputado Federal que vai fragilizar a única salvaguarda constitucional que este Parlamento tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado.

Antes de dar a palavra ao Deputado Augusto Coutinho, quero dar as boas-vindas ao Deputado que chega a esta Casa num momento um tanto quanto difícil, mas tenho certeza de que V.Exa. chega para nos ajudar a tirar desse imbróglio que nós estamos tentando desatar e vamos, com certeza, chegar a bom termo.

Se V.Exa. me permitir, Deputado Augusto Coutinho, queria dar a palavra ao Deputado Jean Wyllys, que já a pede há algum tempo, e eu já dei a palavra a seis Deputados membros...

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sem problemas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. compreenda... Com a palavra o Deputado Jean Wyllys, um Deputado não membro deste Conselho.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Boa tarde, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quando nós tomamos posse aqui, nós juramos proteger os princípios da Constituição Federal. E, se eu não estou enganado, o princípio soberano da Constituição Federal, está lá no texto, está escrito, é o princípio da dignidade da pessoa humana. E, além desse princípio, a Constituição Federal impõe como objetivo para a República promover o bem de todos, sem discriminação de cor, raça, origem, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Está lá, no texto da Constituição.

Conclui-se, portanto, que a liberdade de expressão, esse direito que também é um direito sagrado e constitucional, está limitado pela dignidade da pessoa humana do outro, ou seja, ser livre, gozar da liberdade de expressão, não quer dizer ser desimpedido para violar a dignidade humana, a dignidade da pessoa humana. E o que o Deputado Jair Bolsonaro vem fazendo, sistematicamente, violando esses princípios. Portanto, esse princípio é soberano e está acima, inclusive do princípio... do artigo que garante a liberdade de expressão aos Deputados.

Quero dizer também que o Plano Nacional de Cidadania LGBT é um plano nacional do movimento LGBT que, como todo outro movimento político, pode se



organizar. Tem uma conferência nacional e tira, dessa conferência, uma série de políticas que é apresentada ao Governo. Este é um direito dos homossexuais: organizar-se politicamente, até onde eu saiba, no Estado laico de Direito e não sendo a homossexualidade criminalizada pela nossa legislação infraconstitucional nem mesmo pela Constituição.

Bom, então, pegar os trechos do Plano Nacional e apresentá-lo como do PSOL, como vem fazendo o Deputado, é má-fé. O Plano é do Governo Federal, foi adotado pelo Governo Federal.

Bom, dito isso, e já que o Deputado entrou em questões que me dizem respeito, eu quero dizer para o Deputado que, se eu tivesse um pai que empurra uma mulher frágil, como a atual Ministra Maria do Rosário, e a chama de “vagabunda” diante das câmeras; se eu tivesse um pai que defende o fuzilamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; se eu tivesse um pai que chama a ossada do Araguaia... dos mortos do Araguaia de “comida de cachorro”; se eu tivesse esse pai, eu teria muita vergonha de ser filho dele, certamente.

Quero dizer que o meu pai foi muito orgulhoso — que Deus o ponha num bom lugar! —, teve muito orgulho de mim. E dizer que os pais e mães de LGBTs neste País não têm orgulho de seus filhos é ofender a dignidade dessas famílias, que são famílias e que devem ser, portanto, protegidas e tuteladas pelo Estado contra a violência simbólica e o estímulo ao ódio praticados pelo Deputado Jair Bolsonaro. É lamentável que ele ofenda a família brasileira dessa maneira e queira sair impune.

Quero dizer para o Deputado, se ele não sabe: uma das estratégias históricas das minorias das populações difamadas e vulneráveis é se apoderar do insulto e ressignificá-lo. Talvez ele nunca tenha ouvido falar do *Black is Beautiful!*, mas foi isso que os negros fizeram, por exemplo, ressignificaram o insulto como instrumento político. As mulheres também fizeram isso. E nós, gays, fazemos isso.

Então, é nesse sentido que eu tenho orgulho de ser chamado de “veado” por um outro veado; não, pelo senhor. O senhor tem que levar a boca antes mesmo de pronunciar essa palavra.

E eu vou dizer uma coisa: eu sou homossexual com “H” maiúsculo de homem, mais homem que o senhor que, covarde, fugiu da acusação de racismo porque sabe que racismo é crime. Então, tem que se dedicar, diuturnamente, à



homofobia, porque ainda não é crime. O senhor foi racista. E o senhor foi racista num momento em que não estava constrangido pelo CQC. O senhor deliberadamente deu aquele entrevista, de livre e espontânea vontade. Eles não o abordaram, e o senhor deu de livre e espontânea vontade.

Portanto, eu quero dizer que o insulto... para as pessoas terem uma ideia do que representa um insulto para um grupo difamado, basta pensar quando uma mulher é chamada de puta por estar vestida de uma maneira mais sensual, como ela quer, ou um negro é chamado de ladrão por estar sem camisa e de bermuda num ônibus. Ou seja, são representações que vitimam populações vulneráveis, queira o senhor, queira não.

Por fim, eu quero dizer... Chico Alencar citou Freud, eu vou citar Jung. Jung tem um conceito que fala de inflação fálica. O quê isso quer dizer? Que os homens que se acham emasculados, pouco viris ou impotentes, tendem a fazer culto a armas de fogo, à violência gratuita e a uma encenação de virilidade, que é patética.

Dito isso, eu quero dizer que concordo inteiramente com o relatório do Deputado Sérgio Brito. E, embora eu não seja membro deste Conselho, espero que este Conselho acate o parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho. V.Exa. terá... Não, não, Deputado Bolsonaro...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - ... para o Jean Wyllys que eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bolsonaro, com a palavra, primeiro, o Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, Srs. Deputados, inicialmente, agradeço a V.Exa. ... *(Risos.) (Palmas.)*

Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a V.Exa. as suas palavras. Quero fazer alguns comentários quanto ao meu posicionamento nesta Comissão.

Em primeiro lugar, na ocasião, eu estava assistindo ao programa do CQC, quando o Deputado Jair Bolsonaro fez sua entrevista. E confesso, Sr. Presidente, que, no momento em que assistia, tive a percepção clara de que o Deputado não tinha entendido a pergunta, porque acho que não haveria motivo para se fazer uma



grosseria de tal forma como foi feita. E, depois, o Deputado disse, na imprensa, que, de fato, não tinha entendido a questão de ser um negro ou não.

Eu quero dizer inicialmente, também, que discordo integralmente e muito de qualquer tipo de discriminação. Tenho muitos amigos, inclusive pessoas afetivas, que são homossexuais e as respeito muito.

Mas eu defendo, Sr. Presidente,... Esta Casa tem se mostrado, durante toda a sua história, como uma Casa de discordância: discordâncias de ideias, discordâncias de pensamentos, discordâncias de convicções. E eu acho que todos que estão nesta Casa têm o direito de expor, sim, o seu pensamento: se é favorável a uma determinada posição, se é contra; se concorda, se não concorda.

E eu entendo que estou aqui nesta Comissão de Ética não para julgar e dizer se acho que o pensamento do Deputado Bolsonaro está certo ou está errado. Eu acho que inclusive a questão da discriminação está errada. Mas acho que ele, como Parlamentar, tem o direito absoluto e constitucional de se posicionar na linha que ele pensa, de como ele pensa e de defender o que ele acredita.

Por isso, o meu voto, Sr. Presidente, não será pela admissibilidade da matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os inscritos já falaram.

Quero aproveitar este instante e lamentar, Deputada Professora Marcivania, pela falta que V.Exa. vai fazer a este Conselho. No pouco tempo que aqui está, mostrou a força da mulher, mostrou a independência da mulher. E V.Exa. vai fazer falta a este Conselho. Mas tenho certeza de que a senhora vai trabalhar e muito em seu Estado, defender as suas convicções. E, quem sabe, um dia, nós nos encontraremos de novo nesta Casa. V.Exa. vai fazer falta.

Deputada eu dei a palavra a todos os Deputados inscritos. V.Exa. já falou. Se eu abrir esta exceção, todos vão querer falar de novo.

Deputado Sibá Machado se inscreve neste instante. E eu passo a palavra ao Deputado Sibá Machado, que acaba de se inscrever.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Desculpe, Deputado. O Deputado Vilson Covatti estava inscrito antes. Deputado, V.Exa. me perdoe a omissão...

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Bem, quero cumprimentar V.Exa., Presidente da Comissão de Ética, na condução desta Comissão, aceitando democraticamente a decisão dos seus membros, conduzindo, de forma límpida e transparente, a opinião dos conselheiros da Comissão de Ética.

Eu aprendi, em três legislaturas, na condição de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, a admirar uma pessoa. E essa Parlamentar veio para o Congresso Nacional e aqui também conquistou o seu respeito pela autenticidade de suas ideias. E se elogio, posso dizer o nome: trata-se da Deputada Luciana Genro, que não está aqui por uma questão de contingência eleitoral; não foi por falta de voto.

E ela sempre teve autenticidade em defender as suas ideias, dizendo, de forma clara, límpida, o que ela pensava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem algum telefone tocando perto do microfone. De quem é? É o meu! (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - E de uma coisa ela não abria mão: o direito da expressão, o direito de ser verdadeira nas suas ideias.

Por que eu faço esta preliminar? Porque eu aprendi com ela que nós Parlamentares temos as nossas prerrogativas. Podemos concordar ou não com as ideias de um Parlamentar. Mas a sina sociedade nos trouxe aqui em virtude das nossas ideias.

Deputado Jair Bolsonaro, como disse o nosso Líder Nelson Meurer, posso não concordar com a sua ideia, com a sua maneira de se expressar, mas tenho que respeitar, porque é desse jeito que a sociedade lhe trouxe até aqui. E o senhor me faz muito lembrar da Deputada Luciana Genro, no outro extremo, a Deputada Luciana Genro defendendo suas ideias de forma clara, sem papas na língua, no seu ideal. Era e é do PSOL.



E V.Exa., Deputado Jair Bolsonaro, defende suas ideias também na sua exposição, de forma clara. Podemos dizer o que queremos de V.Exa.; menos de que o senhor não esteja falando, expressando aquilo que o senhor sente e aquilo que o senhor pensa, defendendo o segmento que lhe elegeu.

Então, nós, da Comissão de Ética, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, se eu for acabar sendo monitorado nas minhas ideias, na maneira de me expressar, muitas vezes chula, nós estaremos dando um tiro no nosso próprio pé. Nós estaremos querendo limitar a atuação de um Parlamentar. Nós estaremos querendo que a democracia da sociedade que nos elege não seja aquela que a sociedade vota; seja aquela que nós pensamos.

E esta Comissão de Ética, Sr. Presidente, conduzida da forma democrática como V.Exa. está conduzindo, dando a palavra ao contraditório, que fala, e não fica para ouvir a razão contrária, achando que a sua verdade é a verdade que tem de valer para nós conselheiros... Não é bem assim.

Eu entendo, Deputado Jair Bolsonaro, que nós aqui podemos não concordar com sua forma, sua expressão, sua maneira de dizer as coisas. Mas nós temos que lhe respeitar como um Deputado eleito, como um Deputado que expressa a sua vontade e a sua maneira de fazer a sua representação.

Se alguém tem que julgar, Deputado Jair Bolsonaro, não somos nós; é o povo, na próxima eleição. Se V.Exa. não estiver representando, não estiver colocando a expressão da sociedade, da parte da sociedade que lhe elegeu, o senhor será punido na próxima eleição. Essa é a democracia.

Agora, esta Comissão, entendo, Sr. Presidente, *data venia* quem pense o contrário, não pode tolher a forma, a maneira de um Deputado dizer e se expressar, da forma e da palavra que ele achar verdadeira e conveniente.

Encaminho meu voto, Sr. Presidente, dizendo que a Comissão de Ética não pode aceitar sermos monitorados na forma que vamos expressar a nossa representação. Nós temos direito constitucional, direito legal e dever moral de nos expressar por aqueles que nos elegeram.

Devemos rejeitar, sim, preliminarmente, de plano, qualquer razão de levar o Deputado Jair Bolsonaro a responder processo nesta Comissão de Ética.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado. Peço, mais uma vez, desculpas a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não ouvi a argumentação do Relator. Portanto, não vou me ater a isso. Ater-me-ei à compreensão que eu tenho do que gerou esta representação. Não assisti o momento que foi ao programa, que gerou uma das argumentações, mas, depois, fui ao *YouTube* e pude observar.

Sr. Presidente, nós conhecemos, já de há algum tempo, as opiniões e a forma de argumentação com que o Deputado Bolsonaro se expressa no ambiente desta Casa e fora dela.

E tudo o que diz respeito à sua defesa, em relação ao regime militar, tudo o que diz respeito à sua defesa a respeito do debate político desta Casa, nós não estamos nem um pouco aqui preocupados. Nós já conhecemos bastante a forma que ele se expressa.

O que nós estamos aqui discutindo é se na expressão dele, dentro do programa CQC, ele feriu ou não aquilo que nós consideramos hoje uma situação de crime, que é o crime do preconceito, de usar desse tipo de artifício para falar contra pessoas, contra opiniões e estilo de vida de algumas pessoas.

Em relação a isso, eu quero dizer a V.Exa. que se a opinião do Relator é pela admissibilidade, eu entendo que é necessário trabalhar com a admissibilidade e julgarmos o mérito da sequência. Por quê? Porque, na minha opinião, nós não estamos tratando aqui da opinião do Deputado Bolsonaro. Não se trata da opinião política do Deputado Bolsonaro sobre qualquer argumentação que ele tanto faz na tribuna da Casa, nos ambientes de entrevistas.

Ouvi ele, uma vez, com o Deputado Domingos Dutra, do Maranhão, tratando sobre a Comissão da Verdade. Expôs claramente, do jeito dele, a opinião dele sobre a Comissão da Verdade. E sobre aquilo nós respeitamos a opinião do Deputado, sobre esse assunto foge completamente.

Então, eu queria dizer para os Deputados aqui que acho que seria um erro deste Conselho não abrir a admissibilidade dessa situação. Por quê? Porque nós estamos vivendo um ambiente extremamente complicado no Brasil, onde já lembra



aqui o Deputado Jean, argumenta com base na situação em que ele se sente prejudicado, e como tantas outras pessoas.

Eu vi a opinião no CQC. E digo a V.Exas.: não se trata ali de uma pergunta entendida pelo “sim” ou pelo “não”, porque, por mais que seja uma pergunta pouco entendida, a forma da resposta foi de uma brutalidade que merece, sim, a admissibilidade deste Conselho de Ética.

Nós estamos julgando sobre isso. A nossa preocupação aqui se trata desse ponto, e, como tal, eu não queria aqui misturar as demais questões. Já ouvi o Deputado discutindo no plenário sobre a questão do regime militar, como ele interpretou o regime, como ele defende o sistema, os generais daquele momento, os atuais e tudo o mais. Eu respeito essas opiniões. Nunca quis debater com ele sobre esse assunto, porque acho que ele é tão eivado de paixões que jamais uma palavra dele vai me convencer e eu entendo que jamais uma palavra minha também o convencerá do contrário.

Portanto, vamos tratar aqui de um assunto. O assunto aqui é se ele, ao se expressar no CQC, foi preconceituoso ou não. E, sobre esse assunto, eu entendo que, se foi a opinião do Relator, estou com o Relator e peço a este Conselho que entenda a admissibilidade como procedente e que possamos analisar.

E mais, Sr. Presidente, até pude confabular com V.Exa. em uma conversa informal dizendo que eu entendia que, neste caso aqui, como tantos outros, vamos imaginar que os Parlamentares, por força de uma argumentação, saiam do equilíbrio, possam até agredir verbal ou fisicamente um ao outro, mas quando o Plenário da Casa admitiu que poderíamos ter não apenas duas situações dentro da punição do Parlamentar — ou pela absolvição, ou pela condenação com perda de mandato —, mas agora há caminhos alternativos, análises que podem dizer que, em determinadas situações, jamais caberá a cassação de um mandato, eu entendo dessa forma. Mas, pela forma como foi feita e para que ela não se repita, podemos ter outro tipo de argumentação e, com base nisso, é que rogo ao Relator e a este Conselho que está na hora de considerar a admissibilidade e analisar mais detidamente o mérito da situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a discussão.



Srs. Deputados, ouvimos aqui Deputados de diversos partidos, de várias opiniões. Ouvimos aqui também o Representado, e acho por bem, já que ele falou no início, dar a ele o direito da réplica.

Então, o Deputado Jair Bolsonaro está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, meus companheiros, nota-se claramente que tem a opinião no tocante ao pessoal do PSOL — um negócio pessoal — nada mais além disso. É pessoal, até porque a Representação deles, Deputado Onyx, a principal Representação foi a questão de ter ferido a feminilidade da Senadora Marinor Brito.

Quando colocarem as imagens aqui, que não foi eu que fiz, vocês vão ver que ela dá um tapa em mim, dá outro tapa, dá vários tapas, xinga, ofende, me chama de pedófilo, me chama de corrupto. Eu esperava que na Representação houvesse algo palpável nesse sentido — esperava sinceramente.

E tanto é que eles viram que não havia materialidade nenhuma, que vieram a editar no dia seguinte, e pegaram a questão toda do CQC.

Digo, Sr. Presidente, Sr. Relator, que a questão do CQC está bastante avançada na Corregedoria, onde inclusive há uma perícia pedida à Polícia Federal. Até porque o próprio Marcelo Tas, Deputado Sibá Machado, disse que eu deveria não ter entendido a pergunta. Eu não fui entrevistado por ninguém do CQC, eu não fui perguntado pela Preta Gil. Havia um *laptop* na minha frente. Foram três horas de gravações nas ruas do Rio de Janeiro e, no final, apareceu esse programa que eu aceitei. O programa, o importante, era *Fala na Cara*, em que você fica dentro de uma viatura; daí o pessoal começa a instigar o eleitor, lógico a meu respeito, ditadura militar, tortura, homossexualismo, cota etc. Daí o eleitor fala que quer matar esse Deputado: “*Se eu encontrar, eu mato*”. Daí eu desço do carro — foram três horas de gravação nesse sentido — e acontece o contrário: ele abraça a gente, até diz que vota na gente etc. Depois, isso não foi ao ar, foi depois para o hotel, e tem umas 20 perguntas lá. Está O.k.?

E a questão da pergunta da Preta Gil, você pode ver, ninguém do CQC presente. Até quero louvar o Relator, que disse que ia convidar o Marcelo Tas. Vamos discutir sobre a filha lésbica dele aqui também. Esse assunto é importante.



Está O.k.? Não é pessoal, não; ele é quem botou no ar. Foi ele quem botou no ar. Está O.k.? Vamos discutir isso aí.

Eu gravei o programa no dia 13 de fevereiro e foi ao ar 43 dias depois, dia 28 de março, véspera de 31 de março. Coincidência, não é? Para tirar o meu discurso aqui, que estava preparado, que realmente pesou.

O Tas disse que eu não devia ter entendido a pergunta. No CQC 3.0, via Internet, que foi logo depois, aquele magro alto do CQC falou também que eu não devia ter entendido. O Marcelo Gentile falou pessoalmente aqui no meu gabinete que também não entendeu por que foi ao ar aquela questão.

Ora, a minha resposta... Não vou discutir promiscuidade. Pelo *Dicionário Aurélio*, promiscuidade é pessoa que se entrega ao sexo com facilidade. Não tem nada a ver com racismo. A Preta Gil é uma promíscua. Está no *blog* dela que ela gosta de sexo com várias mulheres juntas, sexo com casal, tem a palavra suruba. E depois ela vem com aquele papinho que os *hackers* simpatizantes do Bolsonaro destruíram a página. Tenho a página dela salva. Pode ficar tranquila, Preta Gil, tua página está salva comigo. Não vai valer dizer que foi destruída, porque tenho isso aí.

Tenho um vídeo que fiz sobre a Preta Gil também. Não posso falar o termo aqui, eu acho, Sr. Presidente, porque é pesado demais. Mas vamos botar aqui. É ela que vai falar, discutir a questão da promiscuidade dela ou não. Se meus filhos foram muito bem educados, a boa educação até evita comportamentos que tendam a discriminar quem quer que seja. E não foram criados em ambientes como o teu. O teu de quem? Da Preta Gil. Onde ela fala que, na casa dela, o anormal é ser heterossexual. E chama o pai de veado, inclusive. O pai dela é amigo do outro que fugiu agora há pouco, que não ficou para minha resposta. Isso é um comportamento promíscuo ou não é?

Quero ver... Pedi para o Deputado Eduardo da Fonte, na perícia, ver se... Eram tantas perguntas. Eu quero saber se tinha outra pergunta dentro do *laptop* falando do relacionamento com *gay*. Aí, pegaram a resposta que dei para o relacionamento *gay* — que V.Exa. pode até não concordar, tudo bem, mas duvido. Quem faz festa de casamento aqui, ou festa de debutante para filho de 15 anos junto com as meninas? Duvido. É bom da boca para fora.



Fui, há três anos, a um aniversário de... Aniversário, não, a um noivado de um filho meu. Outro casal com uma filha. Quem é que vai ao noivado de um filho homem com outro filho de outro homem? Não vai. Não queiram achar que impor esse comportamento promíscuo em nosso meio é motivo de orgulho.

Direito *gay*? Deputado Sibá, no projeto que está no Senado, está lá, se eu não vender meu relógio para você... Não vou falar você, porque você pode levar a mal. Desculpe. Não vender o relógio para uma... Não tenho nada a ver com tua vida particular, nada de desconfiança. A questão de venda de um relógio para uma pessoa... E não vendo porque sei que aquele cheque é sem fundo, por exemplo. Ela vai à delegacia e diz que não vendi por questão de opção sexual. Deputado Onyx, pego de dois a cinco anos de cadeia, crime inafiançável. Até tenho dito, falo abertamente... Há um promotor aqui, não é? É mais fácil, promotor, descarregar uma pistola de 15 tiros numa pessoa que não queira comprar teu relógio, que é mais fácil fugir da... Ficar menos tempo preso por homicídio por motivo torpe, até, do que ficar livre dos cinco anos inafiançáveis por ser acusado de discriminar sexualmente alguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Tudo bem.

Então, Sr. Presidente, agradeço a opinião de quem é contra a aceitação da Representação. Tudo bem. Mas acho que a Representação em si vai nos dar oportunidade... Para responder ao Chico Alencar, esse videozinho não fui eu quem fiz, não. Vou tirar Chico Alencar do armário. Vamos mostrar muita coisa aqui. Vamos mostrar muita coisa aqui: o comportamento dessas pessoas; vamos mostrar aqui um concurso para Jesus Cristo *gay* nos Estados Unidos, a passeata *gay* de São Paulo, a profanação de santos católicos, que os evangélicos respeitam. Não é porque um evangélico uma vez chutou uma santa que vamos achar que todos os evangélicos pensam da mesma maneira. Tem a ver com a família, tem a ver com a religiosidade.

E um partido como o PSOL, que não respeita a família, não respeita as crianças com o *kit gay*... Arranja recurso para o *kit gay*... No final, o Chico Alencar, como sabe que vou mostrar a fita, assumiu. Ele estava me chamando de mentiroso, mas ele assumiu que arranjou os 11 milhões para o *kit gay* e para a passeata do



Orgulho Gay. Um homem que é professor, que tem uma votação maciça entre os católicos do Rio de Janeiro! Infelizmente, há um videozinho que fiz, está na Internet — eu falo que fui eu que fiz —, mostrando o relacionamento íntimo dele com grupos homossexuais. Inclusive, a presidente da associação de transexuais, uma operada do Rio de Janeiro, agradece a Chico Alencar seu apoio desde quando Vereador. Então, vamos mostrar o vínculo dele com grupos homossexuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor, para concluir.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Então, Sr. Presidente, para concluir.

Eu respeito todos, exceto esses que me representaram por um motivo fútil, em causa própria, o pessoal do PSOL, que é useiro e vezeiro de representar contra tudo e todos nesta Casa.

Será muito bom, com toda certeza, Sr. Presidente... Lógico que torço para que seja rejeitado aqui o parecer. Mas, caso seja aprovado, vamos com toda a certeza fazer um debate muito bom para a educação em nosso País. Vamos dar um cala boca nesses fundamentalistas homossexuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a discussão.

Início da votação.

Senhores, vou repetir, está encerrada a discussão. Daremos início neste instante à votação.

Inicialmente, procederei à chamada nominal dos membros titulares. Logo depois, dos membros suplentes, por ordem cronológica de assinatura na lista de presença. Concluído o processo de votação, eu proclamarei o resultado.

Titulares. Com a nova composição, temos agora 21 integrantes do Conselho de Ética. Nem todos ainda foram indicados por seus Líderes. Temos aqui 18 Deputados já indicados. Portanto, temos 18 Deputados titulares.

O primeiro é o Deputado Assis Carvalho. Como vota o Deputado Assis? (*Pausa.*) Não está presente.

Após eu concluir a chamada de todos os titulares, começarei a chamar os suplentes.

Professora Marcivania.



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA MARCIVANIA - Eu acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o Relator.

Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Acompanho o Relator pela admissibilidade da Representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou chamar agora os suplentes desse Bloco.

O Deputado Luiz Couto foi o primeiro suplente a assinar.

Como vota o Deputado Luiz Couto?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agora, o Bloco do PMDB.

O Deputado Mauro Lopes não está presente. O Deputado Wladimir Costa também não se encontra presente.

Então, chamarei os suplentes.

Deputado Edio Lopes, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Votamos contra a admissibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Paulo Piau não se encontra.

Agora, o Bloco do PSDB.

O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como titular, não está presente.

Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Pela admissibilidade da representação; voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agora, os suplentes.

O primeiro que assinou foi o Deputado Jorginho Mello, do PSDB. S.Exa. não está presente.



Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Contra o Relator.

Como o novo Código de Ética diz que o Deputado Eduardo da Fonte, que é o Corregedor, não tem direito a voto, então, fica o Deputado Vilson Covatti.

Como vota o Deputado Vilson?

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Contra o relatório de admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não tem nenhum dos suplentes presentes, que são Aguinaldo Ribeiro e Sandes Júnior.

Agora, do DEM.

Deputado Augusto Coutinho, como vota?

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Pelo princípio da inviolabilidade; portanto, contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O PR tem duas vagas.

Deputado Lúcio Vale.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Contra o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - PSB.

Deputado Dr. Ubiali.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bloco do PV.

Deputado Ricardo Izar. Como vota o Deputado Ricardo Izar?

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Presidente, pela ordem. Eu me encontro aqui. Se eu tiver direito a voto, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Chamarei V.Exa. em seguida.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - MUITÍSSIMO OBRIGADO, PRESIDENTE.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado do PTB. Jorge Corte Real.

O SR. DEPUTADO JORGE CORTE REAL - Contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Relator, Deputado Sérgio Brito, obviamente a favor da admissibilidade.

Agora, farei a segunda chamada dos Deputados.

Deputado Wladimir Costa. Como vota do Deputado Wladimir Costa?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Inquestionavelmente, contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou proclamar o resultado da votação. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Sr; Presidente, chegou mais um membro da Comissão. Não sei se já encerrou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já encerrei a votação.

Está encerrada a votação e proclamarei: são dez votos contrários ao Relator; e sete votos favoráveis ao Relator.

Portanto, o pronunciamento do Conselho é pela inépcia ou falta de justa causa da Representação.

Quero informar aos Srs. Deputados que esta decisão é terminativa e acaba aqui no Conselho, a não ser que haja recurso ao Plenário.

Senhores, está encerrada a sessão.